



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19, DE 02 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1449

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.639.173,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.639.173,00

020702FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

246	10.301.1100.1011.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS	3.639.173,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1601 3110
		601Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	
	000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

de Saúde

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

3.639.173,00

Fontes de Recurso

601 3110

3.639.173,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.


RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Financeiro:	Superávit	303.027,95	
Fontes de Recurso			601 3110
299.000,00			660
0000	609,55		661 0000
3.418,40			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

FINANÇAS

DECRETO Nº 019/2024 - CONTABILIDADE

DECRETO Nº 19, DE 02 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1449

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.639.173,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+		3.639.173,00	
)			
020702FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
246 10.301.1100.1011.0000	SAÚDE DIREITO DE TODOS		
3.639.173,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	160
1	3110		
601Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
000000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			

Excesso: **3.639.173,00**

Fontes de Recurso		601 3110
3.639.173,00		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Matéria enviada por CRISTIANE DA SILVA CHAVES

FINANÇAS

DECRETO Nº 018/2024 - CONTABILIDADE

DECRETO Nº 18, DE 02 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1448

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.128.815,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+		9.128.815,86	
)			
020901SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
479 15.782.1400.1004.0000	APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO		
9.128.815,86			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	170
1	0000		
	701		
			Outras Transferências de Convênios ou